



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano VII - Edição nº 00697 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E9860B2044750BD3630E1C8C44B4D5B

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE Nº 066/2020

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 066/2020

“Aprova formulário de cadastro, define procedimentos para solicitação de autorização de despejo na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, e dá outras providências.”

O DIRETOR Geral do SAAE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 com autonomia administrativa e financeira; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 811/2018;

CONSIDERANDO a Lei 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/2020, que define como um dos princípios básicos do saneamento, a “prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário”.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar os procedimentos para autorização de despejo de efluentes domésticos na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do município na forma descrita nos artigos abaixo.

Art. 2º - O gerador ou transportador solicitante deverá fazer o cadastro no SAAE Juazeiro, setor de Meio Ambiente, em horário comercial, preenchendo o formulário constante no anexo I dessa portaria.

Art. 3º - Juntamente ao formulário de cadastro, o solicitante deverá anexar cópias dos seguintes documentos.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- I - Formulário de Cadastro preenchido;
- II - Cópia da Licença Ambiental;
- III - Cópia do Alvará de Funcionamento;
- IV - Cópia do Documento de Identidade do Responsável Legal pela empresa;
- V - Comprovante de endereço da empresa;
- VI - Cartão do CNPJ;
- VII - Documentos dos veículos que irão levar os efluentes domésticos até a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto;
- VIII – Relatório laboratorial de análise físico-químico e bacteriológico do efluente a ser despejado, dos últimos 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Quando o solicitante não tiver licenciamento ambiental ou for dispensado de tê-lo por lei, deverá anexar declaração firmando o fato junto aos demais documentos.

Art. 5º - Na entrega do formulário e documentos anexos, o SAAE Juazeiro emitirá uma Autorização com validade de 01 (um) mês.

Art. 6º - O SAAE Juazeiro reserva-se o direito de solicitar, sempre que necessário, novo relatório de análise de efluentes.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do solicitante a atualização de seus dados cadastrais junto ao SAAE Juazeiro.

Art. 8º - O pagamento pela prestação de serviço de tratamento do efluente doméstico despejado na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, será feito mensalmente, com parâmetro no volume do veículo transportador, registrado no cadastro do usuário.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Art. 9º - Ensejará a suspensão imediata da autorização, o descarte de efluentes domésticos efetuado sem a prévia autorização do SAAE Juazeiro e que não se enquadre nas declarações e documentos apresentados.

Art. 10 - A solicitação de renovação da autorização deverá ser protocolada no SAAE Juazeiro pelo menos 07 (sete) dias antes do vencimento.

Parágrafo Único - Sendo confirmado o cumprimento das condicionantes, especialmente quanto a inalterabilidade da classificação do efluente doméstico descartado, a renovação será concedida num prazo de 03 (três) dias.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo setor Ambiental em conjunto com a CTGA - Comissão Técnica de Garantia Ambiental, ambos do SAAE Juazeiro.

Art. 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 08 de outubro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRO GERADOR/TRANSPORTADOR DE EFLUENTES DOMÉSTICOS

CLASSIFICAÇÃO:

GERADOR

☐

TRANSPORTADOR

☐

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO (se houver):

ATIVIDADE:

LICENÇA AMBIENTAL: ☐ SIM ☐ NÃO

Nº

ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA NO ESTABELECIMENTO:

VOLUME MENSAL A SER DESCARTADO:

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E CONCORDO COM OS PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PARA A LIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO REQUERIDA.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

DATA: ____ / ____ / ____

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Documentos necessários para o cadastro e obtenção da autorização:

- Formulário de Cadastro preenchido
- Cópia da Licença Ambiental
- Cópia do Alvará de Funcionamento
- Cópia do Documento de Identidade do Responsável Legal pela empresa
- Comprovante de endereço da empresa
- Cartão do CNPJ
- Documentos dos veículos que irão levar os efluentes até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
- Relatório laboratorial de análise físico-químico e bacteriológico do efluente dos últimos 30 dias

Local para entrega da documentação para obtenção da autorização de descarte:

SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental
Rua José Araujo, nº 557, Santo Antônio, Juazeiro – BA,

Entrega: Setor de Meio Ambiente

Horário: 8h às 12h.